PORTARIA Nº 1.510 DE 2 DE ABRIL DE 2012

Designa servidora responsável pela liquidação das despesas contratadas pela Câmara Municipal de Arinos.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 67 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Dagmar Conceição Santos como responsável pela liquidação das despesas contratadas pela Câmara Municipal de Arinos (MG), nos termos dos arts. 62 e 63 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Nas faltas, ausências ou impedimentos da titular, fica designado como substituto o servidor Clodesley Ferreira de Almeida.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 2 de Abril de 2012.

Vereador JOSÉ IDELBRANDO
Presidente